E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.333 DE 19 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito especial e suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 483.600,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2380 - Manutenção FMAS - Recurso Federal	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓD.APLICAÇÃO	05.500.051	
		1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2378 - Manutenção FMAS - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(682) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	2.600,00
UNIDADE ORÇ.	**29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0065 - SANEAMENTO AMBIENTAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2297 - Manutenção do Meio Ambiente - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.000	
		30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2307 - Manutenção Atenção Básica - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(325) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
		100.000,00
ATIVIDADE	2328 - Manutenção Assistência Farmacêutica - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(420) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	350.000,00
TOTAL		**483.600,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º – Anulação de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2380 - Manutenção FMAS - Recurso Federal	
ELEMENTO	(692) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	05.500.051	1.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2378 - Manutenção FMAS - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(683) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ELEMENTO	(684) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(686) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
UNIDADE ORÇ.	**29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0065 - SANEAMENTO AMBIENTAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2297 - Manutenção do Meio Ambiente - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(253) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.000	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2318 - Manutenção Unidade Pronto Atendimento - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(361) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	450.000,00
TOTAL		**483.600,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de junho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.320/2013, de autoria do Executivo Municipal